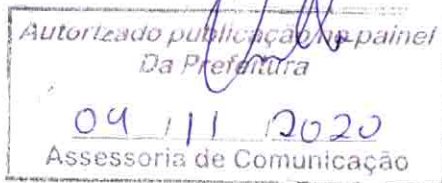




PORTARIA Nº 049, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Daniela Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de professora, inscrita no CPF nº 701.090.791-91, para atuar como fiscal de contrato administrativo do Pregão Presencial nº 008/2019, 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 064/2019, Processo Administrativo nº 1.0397/2020, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de internet, para atender a Secretaria Municipal de Educação, departamentos e unidades escolares, celebrado com a empresa CMA MULTIMÍDIA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 13.192.678/0001-65, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 dias de junho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 29 de outubro de 2020.

Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto 6.341/2020